

PET-SAÚDE EM QUADRINHOS

RAÇA-ETNIA



Autores

Maria Clara Dantas Modesto
Henzo Custódio Silva de Azevedo
José Guilherme Wady Santos
George Alberto da Silva Dias
Carlos Cristiano Espedito Guzzo Junior



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons -
Atribuição - Não Comercial - CompartilhaIgual.

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UEPA / SIBIUEPA

Raça-etnia / Maria Clara Dantas Modesto...[et al.]. – Belém:
UEPA, [2026].
[n.p.]: il. - (Pet-saúde em quadrinhos).

Produto educacional elaborado por discentes, preceptores e
tutores do Programa Pet-saúde e Equidade, Centro de Ciências
Biológicas e da Saúde – Universidade do Estado do Pará, Belém,
[2026].

ISBN: 978-65-01-99965-4.

1. Raça. 2. Etnia. 3. Pet-saúde. 4. SUS. I. Modesto, Maria Clara
Dantas. II. Universidade do Estado do Pará. III. Série.

CDD 22.ed. 362.1

Elaborada por Josicléia Garcia Vieira - CRB 2 /562

As artes foram criadas por Maria Clara Dantas Modesto via Gemini/ChatGPT, com pós-processamento
no Canva.

PET-SAÚDE EM QUADRINHOS

A P R E S E N T A Ç Ã O

Caro leitor,

A história que você lerá a seguir foi ambientada em uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e ilustra o atendimento do Dr. Rafael, um homem negro que sofre discriminação racial por parte de Bruno, seu paciente. A narrativa busca fazer com que o leitor, por meio dos quadrinhos, compreenda de maneira objetiva e pedagógica como o racismo estrutural ainda está enraizado na sociedade e como ele se constitui como crime de discriminação racial no Brasil.

A história também propõe um momento de reflexão sobre o respeito ao próximo e sobre os limites do livre-arbítrio que possuímos na convivência em sociedade.

Boa leitura!



Saúde



BELÉM
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA



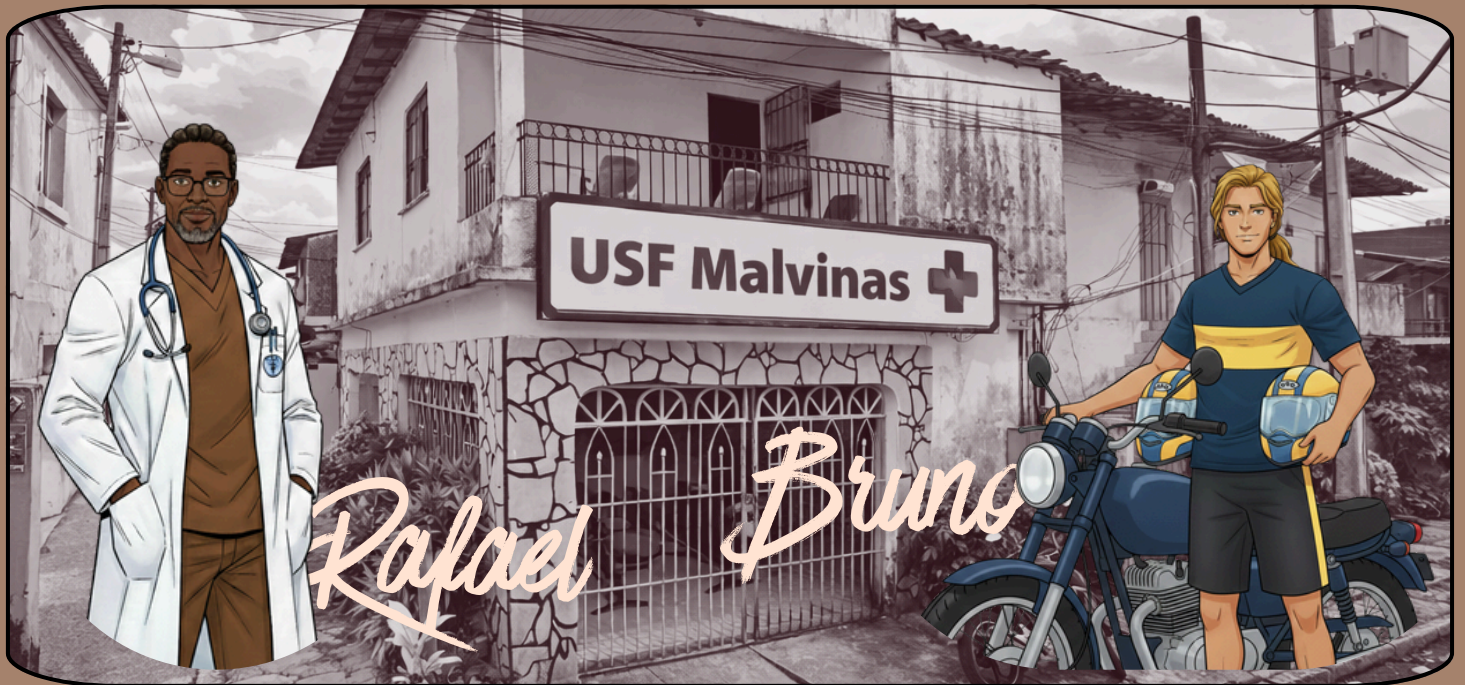


RET-SAÚDE EM
QUADRINHOS

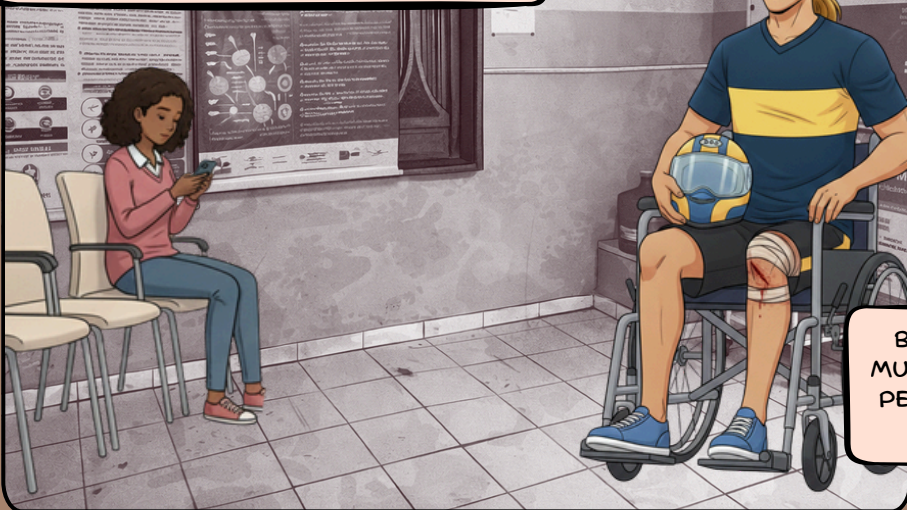


ALÉM DA COR: UMA HISTÓRIA SOBRE RACISMO

RAÇA - ETNIA



EM UM DIA COMUM DE ATENDIMENTO NA USF DAS MALVÍNAS NA CIDADE DE BELÉM, UM USUÁRIO CHAMADO BRUNO CHEGOU EXALTADO À UNIDADE, POIS, TINHA ACABADO DE SOFRER UM ACIDENTE LEVE DE MOTO,

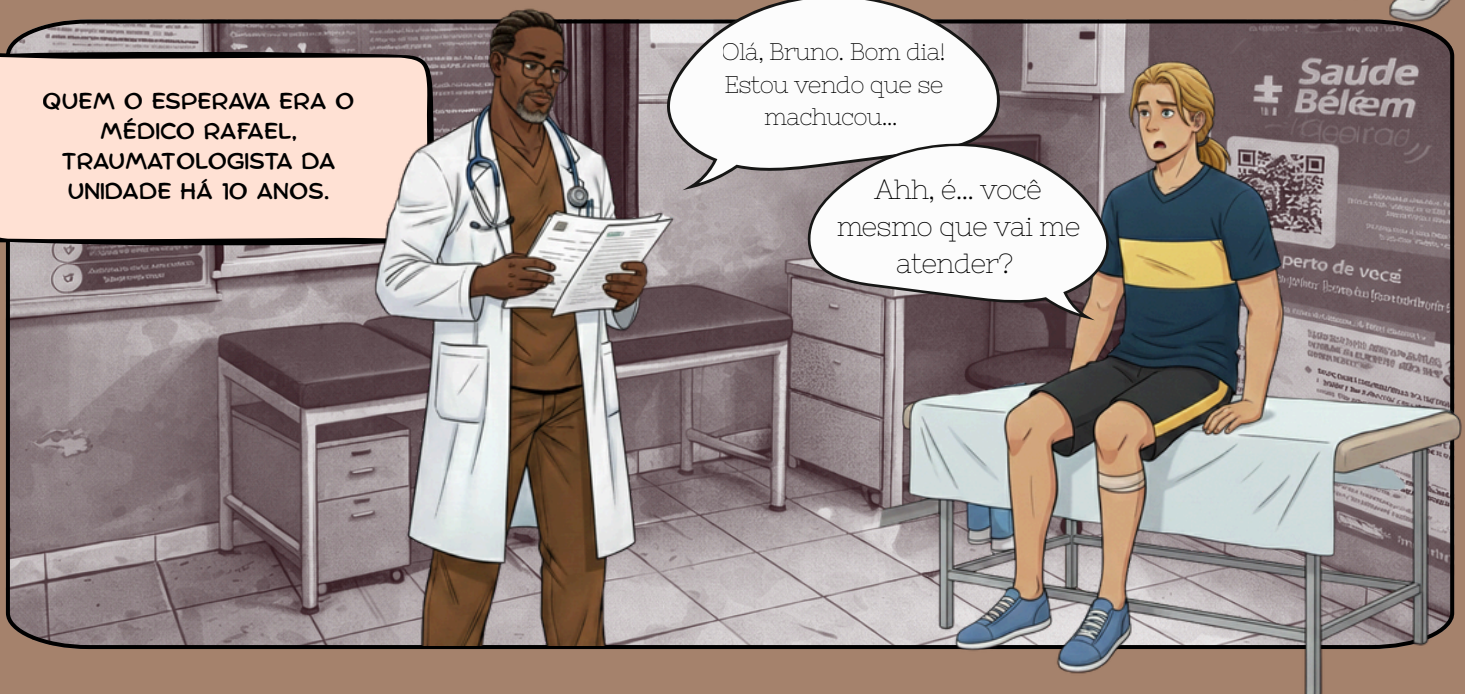


Paciente Bruno, pode se dirigir ao consultório 3.



BRUNO NÃO AGUARDOU MUITO. LOGO FOI CHAMADO PELA ENFERMEIRA PARA O ATENDIMENTO.

QUEM O ESPERAVA ERA O MÉDICO RAFAEL, TRAUMATOLOGISTA DA UNIDADE HÁ 10 ANOS.



Olá, Bruno. Bom dia! Estou vendo que se machucou...

Ahh, é... você mesmo que vai me atender?



Sim, sou eu que vou lhe atender. Ora ora, por que a pergunta meu caro?

Bom... sinceramente, o que que você sabe?! Se você não é bandido, no máximo deveria ser pedreiro ou alguma coisa assim.



Meu jovem, eu exerço a minha profissão há 19 anos, e nessa unidade a 10 anos. Sou formado e especializado...

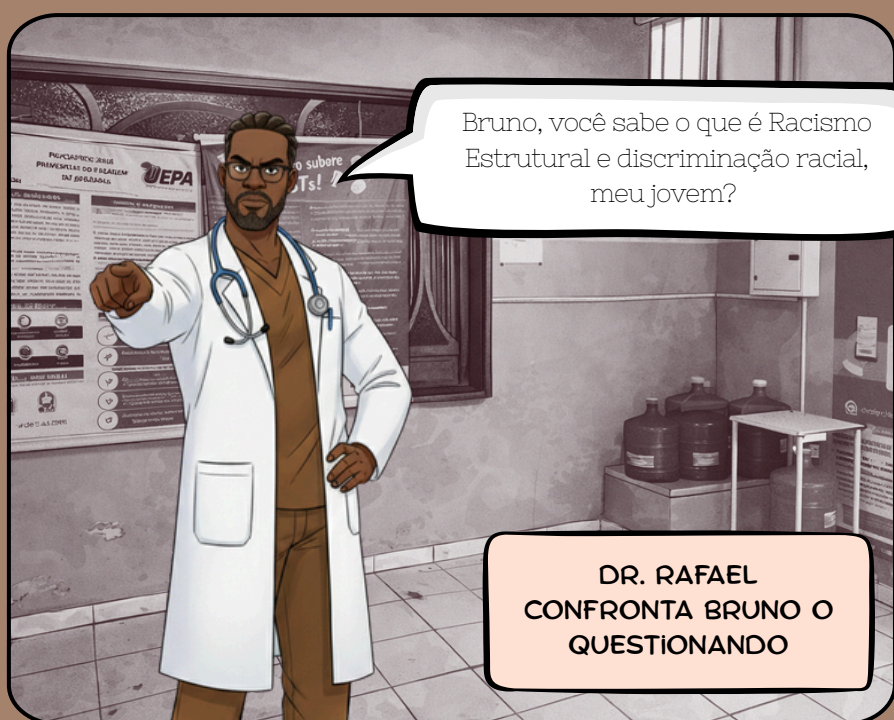


E eu não tenho nenhuma vergonha em dizer que sou sim favelado, e nascido e criado no Barreiro.

Aliás, já salvei muitas vidas por lá.

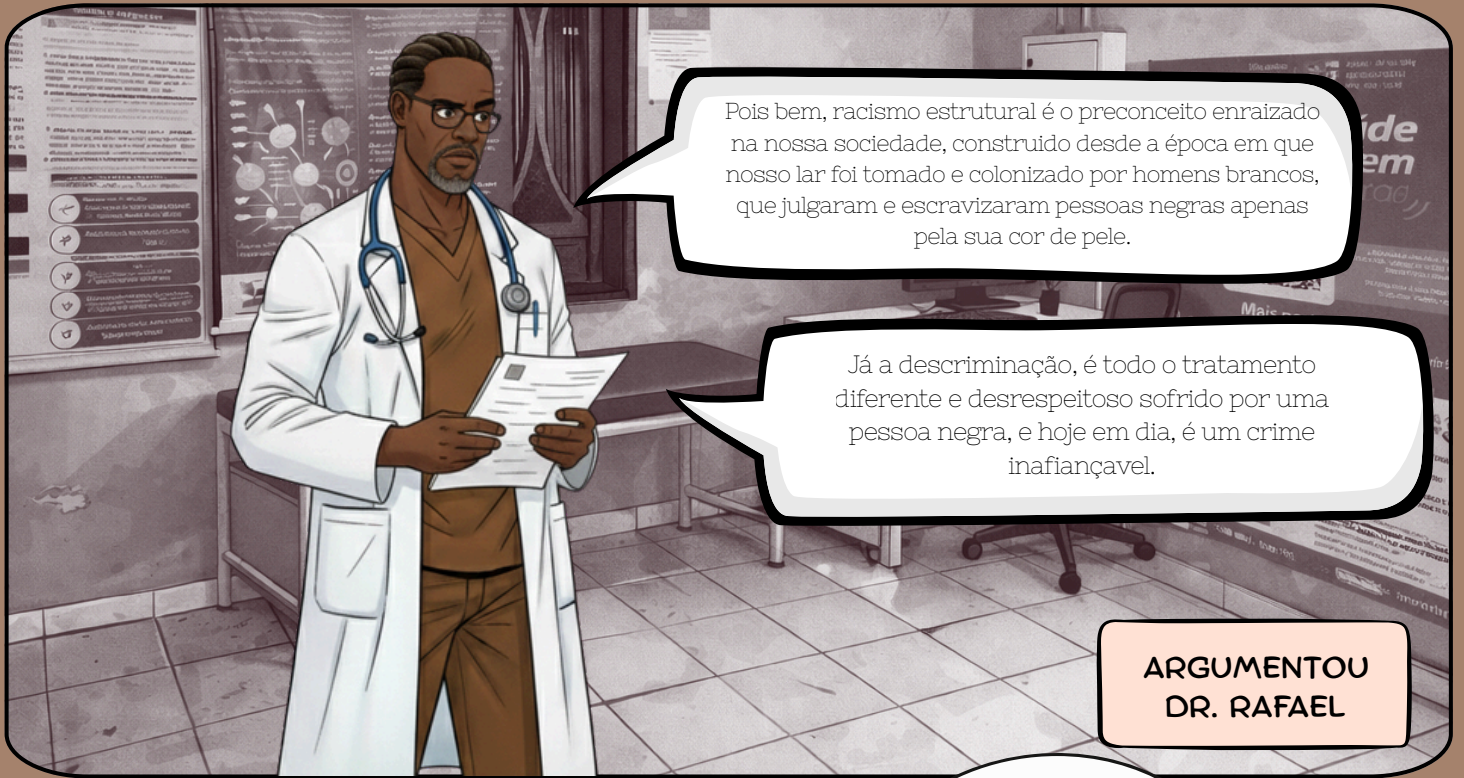


Eu duvido muito, uma pessoa como você não deve saber nada.



Bruno, você sabe o que é Racismo Estrutural e discriminação racial, meu jovem?

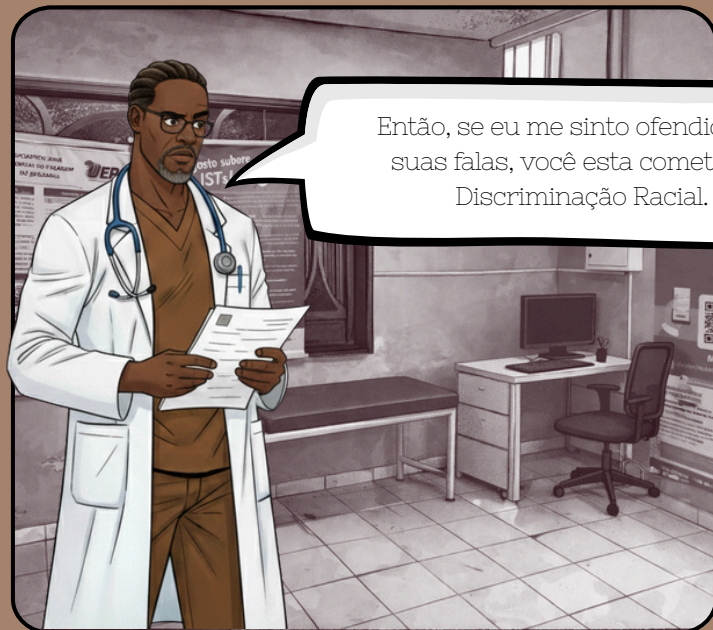
**DR. RAFAEL
CONFRONTA BRUNO O
QUESTIONANDO**



Pois bem, racismo estrutural é o preconceito enraizado na nossa sociedade, construído desde a época em que nosso lar foi tomado e colonizado por homens brancos, que julgaram e escravizaram pessoas negras apenas pela sua cor de pele.

Já a discriminação, é todo o tratamento diferente e desrespeitoso sofrido por uma pessoa negra, e hoje em dia, é um crime inafiançável.

**ARGUMENTOU
DR. RAFAEL**



Então, se eu me sinto ofendido por suas falas, você está cometendo Discriminação Racial.



Então...é... você está dizendo que por falar o que penso estou cometendo um crime?



Você pode falar o que pensa, mas a partir do momento em que você ofende alguém racialmente, está cometendo um crime. Um crime muito sério!

Como eu lhe respeito e respeito meu trabalho, irei lhe atender mesmo assim.

APÓS A LONGA CONVERSA,
DE. RAFAEL REALIZOU OS
CURATIVOS NECESSÁRIOS
EM BRUNO



Obrigado por me ajudar, Doutor. Me perdoe por minhas palavras, saiu daqui aprendendo que como uma pessoa branca tenho muitos privilégios.

E que existem situações que pessoas negras passam, que talvez eu não entenda, mas preciso respeitar a todos igualmente, e entender suas demandas sociais.



A injúria racial está prevista no artigo 140, parágrafo 3º, do Código Penal, que estabelece a pena de reclusão de um a três anos e multa, além da pena correspondente à violência, para quem cometê-la

Já o crime de racismo, previsto na Lei nº 7.716/1989, implica conduta discriminatória dirigida a determinado grupo ou coletividade e, geralmente, refere-se a crimes mais amplos.

PET-SAÚDE EM QUADRINHOS

UMA REALIZAÇÃO

